



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Serra

**EDITAL 08/2021 – PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA REGULAR 2021 DO MESTRADO EM
COMPUTAÇÃO APLICADA**

RESULTADO DOS RECURSOS

A análise dos recursos foi realizada considerando as seguintes regras do edital:

- 4.12 O Campus Serra do Ifes **não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados na inscrição**, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.
- 4.13 **É vedada a entrega posterior de qualquer documento** fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 6.2.2 A análise do currículo será feita com base na Tabela de Solicitação de Pontuação, da documentação comprobatória e do Currículo Lattes **entregues na inscrição**.
- 6.2.2.d) para cada item da Tabela de Solicitação de Pontuação **só será(ão)** considerado(s) a(s) página(s) informada(s) do arquivo de documentação comprobatória.

Nome	Situação	Descrição
André Luiz Pereira Delgado	deferido	A pontuação do candidato será atualizada referente ao item 2.2 da Tabela de Solicitação de Pontuação, serão consideradas 6 disciplinas conforme histórico escolar parcial enviado no processo de inscrição.

Nome	Situação	Descrição
André Serafim Pandolfi	indeferido	A pontuação da Seção 1 da Tabela de Solicitação de Pontuação é para: "Produções bibliográficas e técnicas na áreas de ciências da computação". Nas orientações do Anexo III consta que o qualis dos artigos em periódicos da produção bibliográfica deve ser conferida na página da Plataforma Sucupira escolhendo a opção de "Classificações de periódicos quadriênio 2013-2016" em Evento de Classificação e selecionando a opção "Ciência da Computação" em Área de Avaliação.
Bruno Bezerra de Carvalho	indeferido	Na tabela de pontuação, o candidato não informou, ou informou incorretamente, as páginas na documentação comprobatória. De acordo com o item 4.12 do edital "O Campus Serra do Ifes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados na inscrição".
Bruno Kobi Valadares de Amorim	indeferido	Na tabela de pontuação, o candidato não informou as páginas na documentação comprobatória. De acordo com o item 4.12 do edital "O Campus Serra do Ifes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados na inscrição".
Davi Almeida Torobay	indeferido	Os documentos nas páginas indicadas na tabela de pontuação enviada na inscrição não comprovam a pontuação solicitada. De acordo com o item 4.12 do edital "O Campus Serra do Ifes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados na inscrição".
Edmilson de Araujo Amancio	indeferido	A área do curso é avaliada de acordo com o certificado apresentado pelo candidato, que define que a "Área do conhecimento" do curso é "Ciências Sociais, negócios e direito".
Evelyn Adrielly Crisley Torezone	indeferido	Na tabela de pontuação, o candidato não informou as páginas na documentação comprobatória. De acordo com o item 4.12 do edital "O Campus Serra do Ifes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados na inscrição". Apenas trabalhos na área de computação foram contabilizados.
Fabio Luiz Bigati	indeferido	Apenas a documentação comprobatória enviada no processo de inscrição é avaliada na análise de currículo. Além disso, o item 4.13 do edital estabelece que: "É vedada a entrega posterior de qualquer documento fora do prazo estabelecido neste Edital."
Flávio Miozzi Batista	indeferido	A banca de avaliação realiza o cômputo da pontuação utilizando os documentos entregues pelo próprio candidato no momento da inscrição, conforme item 6.2.2 do edital. No caso específico, o documento referente ao currículo Lattes, gerado pelo próprio candidato, não possui a informação sobre o curso de pós-graduação pleiteado.
Gilberto Neves Sudre Filho	deferido	A pontuação do candidato será atualizada referente ao item 2.2 da Tabela de Solicitação de Pontuação, serão consideradas 5 disciplinas conforme histórico escolar parcial enviado no processo de inscrição
Gustavo Zacche Aguiar de Souza	indeferido	Na tabela de pontuação, o candidato informou incorretamente as páginas na documentação comprobatória. De acordo com o item 4.12 do edital "O Campus Serra do Ifes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados na inscrição"
George Terzi Gasperazzo	indeferido	Recurso enviado fora do prazo definido em cronograma do edital.

Nome	Situação	Descrição
Henrique Holz de Castro	indeferido	A banca de avaliação realiza o cômputo da pontuação utilizando os documentos entregues pelo próprio candidato no momento da inscrição, conforme item 6.2.2 do edital. E de acordo com o item 4.13 do edital: "É vedada a entrega posterior de qualquer documento fora do prazo estabelecido neste Edital."
Isis de Oliveira Pereira	indeferido	O certificado apresentado no processo de inscrição não é referente a trabalho publicado em evento técnico-científico nacional.
Micheline Hidalgo de Souza Freitas	indeferido	A banca de avaliação realiza o cômputo da pontuação utilizando os documentos entregues pelo próprio candidato no momento da inscrição, conforme item 6.2.2 do edital. E de acordo com o item 4.13 do edital: "É vedada a entrega posterior de qualquer documento fora do prazo estabelecido neste Edital."
Pedro Henrique Iglesias Cardoso	indeferido	Recurso enviado fora do prazo definido em cronograma do edital.
Ricardo Barbosa Suhete	indeferido	A banca de avaliação realiza o cômputo da pontuação utilizando os documentos entregues pelo próprio candidato no momento da inscrição, conforme item 6.2.2 do edital. O item 3.1 não consta da versão do currículo lattes enviado na inscrição. E de acordo com o item 4.12 do edital "O Campus Serra do Ifes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados na inscrição".
Thiago da Silva	indeferido	A área do curso é avaliada de acordo com o certificado apresentado pelo candidato, que define que a "Área do conhecimento" do curso é "Economia".
Vitor Rangel Roque	indeferido	A banca de avaliação realiza o cômputo da pontuação utilizando os documentos entregues pelo próprio candidato no momento da inscrição, conforme item 6.2.2 do edital. Item 4.13 do edital: "É vedada a entrega posterior de qualquer documento fora do prazo estabelecido neste Edital."
Wellington Luís Gomes dos Santos	indeferido	Na tabela de pontuação, o candidato informou incorretamente as páginas na documentação comprobatória, de acordo com documentação enviada no processo de inscrição. De acordo com o item 4.12 do edital "O Campus Serra do Ifes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados na inscrição" Item 4.13 do edital: "É vedada a entrega posterior de qualquer documento fora do prazo estabelecido neste Edital."
Wilherme Borchardt Rodrigues	deferido	A pontuação do candidato será atualizada referente ao item 3.1 da Tabela de Solicitação de Pontuação, serão considerados 5 anos de experiência profissional.

Comissão responsável pelo Processo Seletivo para o curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada